



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1137

De 31 de Julho de 2025

Denomina o Pátio Multiúso, na sede do Distrito de Salgadália.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de Misael Ferreira de Oliveira o Pátio Multiúso, localizado na sede do Distrito de Salgadália neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 31 de Julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal